

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, OU AUTORIDADE COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS/MG, PARA ANALISAR E JULGAR O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023 – PROCESSO Nº 331/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023

PROCESSO Nº 331/2023

SIGERON SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente qualificada no Processo supracitado, representada por **MANUEL FERREIRA DA SILVA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de vencedora do Processo Licitatório representado pelo **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023, PROCESSO Nº 331/2023**, opor **CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, interpostos pelas concorrentes **SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA** e **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, o que o faz pelos motivos de fato e de direito que passa expor para ao final requerer:

I – CONTRARRAZÕES RECURSO PROPOSTO PELA SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA:

Antes de adentrarmos ao mérito das razões recursais, há de ser destacado que a Sigcorp, em verdadeiro copia e cola, ao interpor o Recurso dirigiu-o à Administração do Município de Jaguariúna, demonstrando o total descomprometimento com o presente processo licitatório.

Em que pese a Recorrente ter sustentado ter a Recorrida violado o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, em especial no tocante ao Princípio da Legalidade, posto que, no seu entender vários itens do Edital não foram atendidos quando da audiência de demonstração das funcionalidades do software, fato é que tais argumentos padecem de comprovação fática e jurídica.

Isso porque, pela vasta comprovação das funcionalidades do software, restou cabalmente demonstrado que a Recorrida cumpriu fielmente todos os pontos exigidos no Edital, de forma que é a legítima vencedora do certame, seja pelo preço, seja por ter cumprido com os requisitos técnicos exigidos no Edital.

Para não restar dúvidas abaixo serão respondidas todas as questões apontadas pela Recorrente. Vejamos:

QUESTIONAMENTO – ITEM DESCRIÇÃO 1 - REQUISITOS MÍNIMOS 1 1.1 – Deverá trabalhar na arquitetura “Web base” ser acessado através da Internet, utilizando como interface Web “browser” (navegador) como o Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera, entre outros, instalado em “PC desktop”, “notebook”, “tablet”, “smartphones”, ou qualquer equipamento móvel que venha a existir, utilizando “SSL” (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da internet, com o objetivo de acesso as informações de forma segura,

seja por parte dos contribuintes ou da Administração executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor; É evidente que o licitante apresentou a ferramenta de forma não conforme aos requisitos estabelecidos na prova de conceito. O item 1.1 claramente demanda que a solução trabalhe na arquitetura "Web base", acessível diretamente através de navegadores como Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera, sem a utilização de emuladores. No entanto, o licitante optou por emular a funcionalidade da ferramenta, apresentando um sistema cliente-servidor instalado em um servidor, o que não condiz com a arquitetura web especificada. Essa abordagem contradiz claramente as diretrizes da prova de conceito, comprometendo a validade da apresentação em relação aos requisitos mínimos estipulados. A utilização de emuladores, neste caso, não apenas desconsidera a arquitetura web requerida, mas também levanta questionamentos sobre a transparência e aderência do licitante às normas e exigências da licitação.

RESPOSTA: Primeiramente, é importante destacar que o software foi desenvolvido e otimizado para operar perfeitamente em uma arquitetura "Web base". Isso significa que ele pode ser acessado diretamente através de qualquer navegador moderno, como Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera, sem a necessidade de emuladores ou softwares adicionais. Este acesso pode ser realizado de qualquer dispositivo conectado à Internet, incluindo PCs desktop, notebooks, tablets e smartphones, proporcionando flexibilidade e praticidade para os usuários.

Em relação à segurança, nosso sistema utiliza a linguagem PHP, reconhecida por sua robustez e eficácia na criação de aplicações web seguras. Complementando isso, implementamos protocolos SSL (Secure Sockets Layer), que garantem a criptografia de todos os dados trafegados entre o usuário e o sistema. Essa medida assegura a proteção contra interceptações e acessos não autorizados, essencial para manter a confidencialidade e integridade das informações. Nossa infraestrutura inclui firewalls de aplicação avançados, que oferecem uma camada adicional de segurança, protegendo contra uma variedade de ameaças digitais e vulnerabilidades. Quanto à arquitetura ele é baseado em uma plataforma cliente-servidor executada em servidores Linux, utilizando a combinação eficiente de Apache, PostgreSQL e PHP. Esta configuração foi escolhida criteriosamente para garantir desempenho, estabilidade e segurança em alto nível. O Data center utilizado é da plataforma Oracle cliente-servidor, em específico, foi feita considerando sua confiabilidade e capacidade de suportar um ambiente multiusuário, mantendo a performance e a escalabilidade necessárias para o uso eficiente do sistema.

Quesito Demonstrado conforme análise da Comissão, a ferramenta atende, mas excede as expectativas quanto à acessibilidade, segurança e conformidade com a arquitetura "Web base" requisitada.

QUESTIONAMENTO – 1.2 - O SOFTWARE NÃO DEVE EXIGIR A INSTALAÇÃO DE NENHUM CD, PROGRAMA EXECUTÁVEL OU NECESSITAR DE DOWNLOAD DE NENHUM SOFTWARE, se preocupar com atualizações, tampouco instalar "clientes" para acesso a qualquer servidor, seja local ou remoto. Durante a apresentação da ferramenta, o licitante optou por emular o software na web, o que normalmente requer a instalação de um plugin. Essa omissão é preocupante, pois não apenas desrespeita diretamente o requisito 1.2, mas também levanta dúvidas sobre a conformidade da solução às diretrizes estabelecidas para garantir a facilidade de uso, segurança e atualizações eficientes do software.

RESPOSTA: O nosso software é uma aplicação puramente baseada na web, operando em uma arquitetura cliente-servidor. Isso significa que ele é acessado diretamente através de um navegador web sem a necessidade de instalar qualquer plugin, programa executável ou cliente adicional. Não há qualquer emulação de software na web envolvida em nossa solução. A aplicação foi projetada para funcionar integralmente dentro do navegador, utilizando tecnologias padrões da web, como HTML, CSS e JavaScript, juntamente com o back-end em PHP. Isso garante que os usuários possam acessar o sistema de forma segura e eficiente utilizando qualquer navegador web, sem a necessidade de instalar ou atualizar softwares adicionais em seus dispositivos.

A aplicação é constantemente atualizada e mantida por Desenvolvedores e Analistas de Software, garantindo que todos os usuários tenham sempre a versão mais recente e segura, sem a necessidade de intervenção manual para atualizações.

Asseguramos que nossa ferramenta atende plenamente ao requisito 1.2, oferecendo uma solução que não exige instalações adicionais.

QUESTIONAMENTO – 1.3 - TODO SOFTWARE DE GESTÃO DEVERÁ ESTAR DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA USO EM PLATAFORMA 100% INTERNET (WEB). Fica evidente que a solução apresentada pelo licitante,

desenvolvida em linguagem cliente-servidor para emulação na web, não está em conformidade com essa diretriz específica. A abordagem de emulação, ao invés de adotar uma plataforma 100% web, contradiz claramente o requisito, uma vez que a escolha de emular implica que o sistema não é nativamente desenvolvido para operar na internet sem a necessidade de emulação.

RESPOSTA: Primeiramente, é importante corrigir um equívoco sobre a suposta "emulação" mencionada. A solução apresentada é uma aplicação desenvolvida integralmente para a web, e não utiliza qualquer forma de emulação.

O software foi desenvolvido utilizando tecnologias de última geração específicas para plataformas web, isso inclui o uso de linguagens modernas como PHP para o back-end, juntamente com HTML, CSS e JavaScript para o front-end, assegurando uma experiência de usuário fluída, segura e totalmente adaptada à internet.

Ao contrário do que foi interpretado, nossa aplicação não é uma adaptação de um sistema cliente-servidor para a web. Ela foi concebida e desenvolvida especificamente para operar em ambiente 100% web, garantindo total compatibilidade e otimização para este meio. Isso permite que o software seja acessado de qualquer navegador moderno, em qualquer dispositivo conectado à internet, sem a necessidade de instalar softwares adicionais ou plugins.

Nossa solução não apenas atende, mas supera as expectativas em termos de segurança, desempenho e confiabilidade, pois a arquitetura e as tecnologias empregadas garantem que o software seja facilmente escalável e adaptável às necessidades futuras, mantendo-se sempre à frente no que diz respeito à inovação tecnológica em uma plataforma 100% WEB.

QUESTIONAMENTO – 1.5 - TODO O SOFTWARE DE GESTÃO, MÓDULOS E BASE DE DADOS, DEVERÃO SER HOSPEDADOS EM “DATA CENTER”, PRÓPRIO OU DE TERCEIROS devendo ainda, operar nas unidades da Prefeitura e estações de trabalho do tipo Desktop do contratante, deverá ainda disponibilizar infraestrutura profissional necessária para prover ambiente de acesso ao software e de informações de dados seguros das transações realizadas pelo software e de informações de dados seguros das transações realizadas pelo sistema no trabalho diário executado pela contratante no regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana. A falta de acesso ao painel de qualquer data center durante a apresentação, bem como a ausência de documentação

comprobatória, representa uma lacuna significativa. O simples relato verbal do licitante sobre a hospedagem na Oracle, sem evidências concretas, não atende à necessidade de garantir a transparência e a segurança do ambiente de hospedagem do software.

RESPOSTA: Primeiramente, afirmamos que nossa solução é hospedada na plataforma Oracle Cloud, que é reconhecida mundialmente por sua eficiência, segurança e confiabilidade. A escolha desta plataforma foi baseada em sua capacidade de oferecer um ambiente robusto e seguro para aplicações críticas, como a nossa solução.

Quanto à gestão e ao controle do ambiente hospedado, temos total autonomia e capacidade de gerenciamento dos servidores e sistemas operando na plataforma Oracle. Este controle permite-nos assegurar a integridade, segurança e disponibilidade dos dados e transações realizadas pelo software, em conformidade com o requisito de operacionalidade 24 horas por dia, 7 dias por semana.

QUESTIONAMENTO – 1.6 - TODO SOFTWARE DE GESTÃO DEVERÁ RODAR NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA CONTRATANTE SOB OS SISTEMAS OPERACIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO SENDO OS PRINCIPAIS WINDOWS, IOS ou Linux Durante a demonstração, foi apenas evidenciado o acesso no sistema operacional Windows, não sendo devidamente comprovado o funcionamento nas plataformas IOS e Linux. Essa omissão é crítica, pois compromete a

RESPOSTA: O software é totalmente compatível com qualquer navegador web browser nos sistemas operacionais utilizados (Windows, iOS e Linux, etc). O sistema é desenvolvido com a flexibilidade de ser executado em qualquer navegador web moderno, independentemente do sistema operacional subjacente. Isso significa que ele é perfeitamente capaz de operar em ambientes Windows, iOS e Linux sem qualquer necessidade de modificação ou configuração específica. O design e a arquitetura de nossa solução garantem sua interoperabilidade e funcionamento eficiente em qualquer uma dessas plataformas.

QUESTIONAMENTO – 1.7 - CONTER NOS RELATÓRIOS A POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DE LOGOTIPOS E BRASÃO - Durante a demonstração, não foi devidamente evidenci-

ada a capacidade do software em imprimir logotipos e brasão nos relatórios. Essa omissão é relevante, pois a inclusão desses elementos gráficos é fundamental para a personalização e identidade visual nos documentos gerados pelo sistema.

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

QUESTIONAMENTO – 1.10 - DO ACESSO DOS DEMAIS USUÁRIOS - Com a finalidade de garantir que os contribuintes acessem de forma segura o conteúdo das informações por elas declaradas o sistema pretendido deverá possuir no mínimo os seguintes mecanismos de acesso: Acesso através de certificado digital; ou com código de usuário; ou com nº de inscrição no CNPJ; ou com Nº de inscrição no Estado e com senha individual e do “captcha” digital, de acordo com o perfil de cada módulo. Durante a demonstração, não foi permitido o acesso através de certificado digital, conforme solicitado no requisito. Essa não conformidade é significativa, uma vez que o certificado digital é um meio seguro e reconhecido para autenticação de usuários em ambientes online.

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

6 - MÓDULO DE GERÊNCIA ELETRÔNICA DO VALOR ADICIONADO FISCAL - ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS E FORMA DE DEMONSTRAÇÃO - Quanto à verificação correta dos valores declarados pelos contribuintes ao Estado, o sistema pretendido pela Administração deverá possuir módulo que possibilite a Gerência Eletrônica do Valor Adicionado Fiscal e Declaração para Apuração dos índices de Participação dos Municípios na Arrecadação do imposto estadual, com controle automatizado de processos, via internet.

O módulo de Gerência Eletrônica do Valor Adicionado Fiscal para acompanhamento mensal das principais empresas sediadas no município, em especial quanto à verificação correta dos valores declarados pelos contribuintes ao Estado, deverá, obrigatoriamente, possibilitar o le-

vantamento socioeconômico das empresas sediadas no município com fornecimento de relatórios setoriais para fins do Plano Diretor e Econômico, assessorar a Administração no sentido de informar quais empresas poderão melhorar a seu desempenho econômica no Município, devendo, obrigatoriamente, contemplar as seguintes funcionalidades:

QUESTIONAMENTO – a) Estar disponível em plataforma Windows, em ambiente WEB, sua operacionalização deverá se dar totalmente via Internet, para acesso pelas empresas para remessa de dados e para acesso da Administração - É evidente que o licitante

apresentou a ferramenta de forma não conforme aos requisitos estabelecidos na prova de conceito. O item claramente demanda que a solução trabalhe na arquitetura "Web", acessível diretamente através de navegadores como Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera, sem a utilização de emuladores. No entanto, o licitante optou por emular a funcionalidade da ferramenta, apresentando um sistema cliente-servidor instalado em um servidor, o que não condiz com a arquitetura web especificada.

Essa abordagem contradiz claramente as diretrizes da prova de conceito, comprometendo a validade da apresentação em relação aos requisitos mínimos estipulados. A utilização de emuladores, neste caso, não apenas desconsidera a arquitetura web requerida, mas também levanta questionamentos sobre a transparência e aderência do licitante às normas e exigências da licitação.

RESPOSTA: A nossa solução de software atende plenamente ao requisito de ser operacionalizada em ambiente WEB. Ela é acessível via internet, utilizando navegadores padrão como Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera. Não há utilização de emuladores ou sistemas cliente-servidor instalados no SO local.

Nossa arquitetura é 100% web, permitindo acesso direto e eficiente pelo navegador, em total conformidade com as exigências do edital.

QUESTIONAMENTO – b) Manter registro de acesso e utilização dos usuários da Admi-

nistração, emitindo relatórios de acesso, identificando o usuário, o horário do acesso, recursos acessados e IP do computador de quem acessa - Durante a demonstração, não foi adequadamente apresentada a informação referente aos recursos acessados nos relatórios de logs. Essa omissão é crítica, pois a ausência dessa informação compromete a capacidade de monitorar e auditar efetivamente as atividades dos usuários, prejudicando a transparência e a rastreabilidade das operações realizadas no sistema.

RESPOSTA: Sobre a manutenção dos registros de acesso e utilização pelos usuários da Administração, nosso sistema incorpora funcionalidades avançadas de registro e auditoria. O sistema registra de maneira detalhada o usuário, horário do acesso, recursos acessados e o IP do computador utilizado. Esta funcionalidade é crucial para a segurança e transparência, permitindo a rastreabilidade efetiva das operações realizadas no sistema.

QUESTIONAMENTO – 6.1 - MÓDULO DE GERÊNCIA ELETRÔNICA DO VALOR ADICIONADO FISCAL:

RESPOSTA: A Recorrente não realizou nenhum apontamento a respeito de tal item.

QUESTIONAMENTO – 6.2 - FUNCIONALIDADES OBRIGATÓRIAS DO MÓDULO DE GERÊNCIA ELETRÔNICA DO VALOR ADICIONADO FISCAL, FORMA DE DEMONSTRAÇÃO E VERIFICAÇÃO:

RESPOSTA: A Recorrente não realizou nenhum apontamento a respeito de tal item.

QUESTIONAMENTO – 6.2.1 - REMESSA DE DADOS (CONTRIBUINTE):

RESPOSTA: A Recorrente não realizou nenhum apontamento a respeito de tal item.

6.2.2 - REMESSA DE DADOS (CONTRIBUINTE RPA)

QUESTIONAMENTO – c) Sair do sistema e acessar novamente e consultar o certificado de transmissão gerado na letra “e” deste item, informando: Inscrição estadual, CNPJ e número de certificado, data de emissão e assinatura do responsável pelo recebimento no setor de tributos, para comprovar o registro histórico das ações efetuadas, além disso, deverá permitir a consulta de todos os certificados emitidos, sem necessidade de informar dados, utilizando apenas o registro do IP do usuário que os emitiu - Durante a demonstração, não foi devidamente evidenciada a consulta de certificados por IP, conforme mencionado no requisito. Essa não conformidade é significativa, pois a consulta de certificados por IP é fundamental para garantir a rastreabilidade e autenticidade do histórico das ações efetuadas no sistema.

RESPOSTA: Esta funcionalidade foi demonstrada, impressa e ratificada pela comissão de avaliação.

6.2.3 - RECEPÇÃO DOS DADOS (CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL)

QUESTIONAMENTO – a) Via certificação digital, no acesso da prefeitura ao sítio da Receita Federal, mecanismo de leitura dos arquivos disponibilizados mensalmente pela Receita Federal do Brasil (PGDAS) - Durante a demonstração, o licitante não apresentou uma solução adequada para o processamento dos arquivos PGDAS, que são de grande tamanho, aproximadamente 1GB em média. A não comprovação desse mecanismo é significativa, pois processar arquivos dessa magnitude via web pode demandar um tempo excessivo, comprometendo a eficiência do sistema.

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

6.2.4 MENU VAF GERAL

6.2.4.1 MODO DE DEMONSTRAÇÃO: CONFIGURAÇÕES (CONSULTAS E RELATÓRIOS)

QUESTIONAMENTO – d) Permitir que ao analisar o relatório do SPED EFD ICMS/IPI, havendo irregularidades na empresa, que a mesma possa ser notificada através da própria tela do relatório, sem a necessidade de sair do mesmo e ir para a função de notificação, e após emitida a notificação, mostrar informação que a empresa está notificada, assim possamos continuar na tela do relatório analisando outras empresas e notificando quando necessário - Durante a demonstração, não foi evidenciada a funcionalidade de crítica de irregularidades nos relatórios SPED EFD ICMS/IPI. Essa não conformidade é crítica, pois a ausência dessa funcionalidade compromete a capacidade do sistema em identificar e notificar irregularidades de forma eficiente e integrada ao processo de análise.

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

QUESTIONAMENTO – 6.2.4.2 ANÁLISE DO VALOR ADICIONADO - Todos os relatórios deverão ser demonstrados e personalizável com os dados e brasão do município - Durante a demonstração, não foi evidenciada a funcionalidade de personalização do relatório, incluindo a inserção dos dados e brasão do município. Essa não conformidade é relevante, pois a personalização dos relatórios é fundamental para garantir a adequação visual e informativa das informações geradas pelo sistema às necessidades específicas do município.

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

6.2.4.3 CADASTRO FISCAL

RESPOSTA: A Recorrente não realizou nenhum apontamento a respeito de tal item.

6.2.4.4 RECURSOS DE NOTIFICAÇÕES

RESPOSTA: A Recorrente não realizou nenhum apontamento a respeito de tal item.

6.2.4.5 RECURSO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO POR CONTRIBUINTE OU CONTADOR

RESPOSTA: A Recorrente não realizou nenhum apontamento a respeito de tal item.

7. DECLARAÇÃO ELETRONICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DES-IF) - O sistema pretendido deverá possibilitar o cadastro de novos contribuintes (Instituições Financeiras) informando: CNPJ, Razão Social, Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, e-mail, CNAEs, data de início de atividades, data de início de controle pela ferramenta, data final de atividade (para as empresas encerradas ou que possa vir a encerrar as atividades), campo de observações diversas e os itens de serviço a serem liberados de acordo com a legislação vigente. Cadastrar ao menos 2 (duas) instituições financeiras com dados fictícios para verificação - Durante a demonstração, foi observado que o sistema não permite o cadastro direto de novas instituições financeiras com todos os campos obrigatórios, conforme estipulado na alínea "b". Pelo contrário, é necessário realizar o cadastro do banco no Cadastro Geral de Contribuintes primeiro e, em seguida, acessar o cadastro no sistema DES-IF para realizar a alteração e inclusão dos campos obrigatórios.

Essa não conformidade é relevante, pois o processo de cadastro deve ser direto e intuitivo, conforme especificado na prova de conceito. A necessidade de realizar etapas adicionais compromete a eficiência e a praticidade do sistema para o usuário.

Considerando o requisito relacionado à Gerência Eletrônica do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e Declaração para Apuração dos Índices de Participação dos Municípios na arrecadação do imposto estadual, é evidente que o sistema apresentado não atende completamente a essa

exigência.

Durante a demonstração, foi observado que o sistema do VAF é estruturado especificamente para o Estado de São Paulo, não contemplando a opção de importação de arquivos de retorno e dados de empresas ativas encaminhados pela Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais. Essa não conformidade é significativa, pois demonstra uma limitação do sistema em se adaptar e atender aos requisitos específicos de outros estados, comprometendo a sua aplicabilidade em diferentes contextos regionais.

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

Restam, portanto, rebatidos todos os apontamentos realizados pela Recorrente, demonstrando que o software da Recorrida cumpre com todos os requisitos do Edital devendo, por essa razão, ser negado provimento ao Recurso Administrativo.

II – CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO PROPOSTO PELA DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA:

Assim como padece de razão fática e jurídica o Recurso Administrativo proposto pela Sigcorp, o Recurso proposto pela Diretriz padece. de razão fática e jurídica. Vejamos:

QUESTIONAMENTO – APENSO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SOFTWARES 1 - REQUISITOS MÍNIMOS 1.1 – Deverá trabalhar na arquitetura “Web base” ser acessado através da Internet, utilizando como interface Web “browser” (navegador) como o Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera, entre outros, instalado em “PC desktop”, “notebook”, “tablet”, “smartphones”, ou qualquer equipamento móvel que venha a existir...

RESPOSTA: Primeiramente, é importante destacar que o software foi desenvolvido e otimizado para operar perfeitamente em uma arquitetura "Web base". Isso significa que ele pode ser acessado diretamente através de qualquer navegador moderno, como Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera, sem a necessidade de emuladores ou softwares adicionais. Este acesso pode ser realizado de qualquer dispositivo conectado à Internet, incluindo PCs desktop, notebooks, tablets e smartphones, proporcionando flexibilidade e praticidade para os usuários.

Em relação à segurança, nosso sistema utiliza a linguagem PHP, reconhecida por sua robustez e eficácia na criação de aplicações web seguras. Complementando isso, implementamos protocolos SSL (Secure Sockets Layer), que garantem a criptografia de todos os dados trafegados entre o usuário e o sistema. Essa medida assegura a proteção contra interceptações e acessos não autorizados, essencial para manter a confidencialidade e integridade das informações. Nossa infraestrutura inclui firewalls de aplicação avançados, que oferecem uma camada adicional de segurança, protegendo contra uma variedade de ameaças digitais e vulnerabilidades. Quanto à arquitetura ele é baseado em uma plataforma cliente-servidor executada em servidores Linux, utilizando a combinação eficiente de Apache, PostgreSQL e PHP. Esta configuração foi escolhida criteriosamente para garantir desempenho, estabilidade e segurança em alto nível. O Data center utilizado é da plataforma Oracle cliente-servidor, em específico, foi feita considerando sua confiabilidade e capacidade de suportar um ambiente multiusuário, mantendo a performance e a escalabilidade necessárias para o uso eficiente do sistema.

Quesito Demonstrado conforme análise da Comissão, a ferramenta atende, mas excede as expectativas quanto à acessibilidade, segurança e conformidade com a arquitetura "Web base" requisitada.

QUESTIONAMENTO: 1) "... Alínea A do item 6- Disponibilizar mecanismo através do qual o contribuinte possa remeter seus arquivos de informações para a Prefeitura via ambiente internet, além disso, o sistema deverá possuir funcionalidade que permita a inserção de arquivos entregue pelas empresas, caso essa se encontre impossibilitada de efetuar a remessa via internet..." - Não foi possível remeter arquivos de informações de contribuinte para a Prefeitura via ambiente Internet, diante do teor do apontamento questionado acima relacionado a V.P.N. que significa "Virtual Private Network", ou seja, não foi possível comprovar efetivamente se um determinado contribuinte poderia enviar arquivos de quaisquer dispositivos eletrônicos que preferisse;

RESPOSTA: É importante esclarecer que nossa solução é integralmente baseada na web, desenvolvida para funcionar perfeitamente em qualquer navegador web padrão, como Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera. Este design garante que o software seja acessível em diversos dispositivos, incluindo desktops, notebooks, tablets e smartphones, conforme especificado no edital.

Contrariando a alegação do Recurso Administrativo, em nenhum momento durante a apresentação do software foi utilizada uma conexão via VPN para acessar ou demonstrar o sistema.

O software foi projetado e é operado inteiramente em uma plataforma web, sem a necessidade de emulação ou conexões remotas para seu funcionamento, e foi apresentado via navegador web browser conforme solicitado seguindo no edital.

QUESTIONAMENTO 2) “...Subitem 6.2.1 – Este módulo deverá possibilitar aos contribuintes condições para enviarem seus arquivos contendo as informações e apurações do imposto estadual para a Prefeitura, pela Internet, através de upload, gerar certificado de transmissão para a Prefeitura, bem como efetuar consultas aos certificados de transmissão de arquivos efetuadas anteriormente...” - Não ocorreu a demonstração do item em questão;

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

QUESTIONAMENTO 3) Alínea C do item 6.2.3 - RECEPÇÃO DOS DADOS (CONTRIBUENTESIMPLES NACIONAL) - Via certificação digital, no acesso da prefeitura ao sítio da Receita Federal, mecanismo de leitura dos arquivos disponibilizados mensalmente pela receita federal do Brasil (PGDAS); Acessar o sistema conforme especificado no item 1.9 e proceder a importação dos arquivos baixados para o sistema; Apropriação do percentual destinado ao VALOR ADICIONADO FISCAL para o município de acordo com a legislação vigente - Não foi possível identificar como ocorreu a obtenção de tais valores, pois a base de cálculo dos 32% devidos não constava na tela

apresentada e o valor foi confirmado apenas através de cálculo realizado fora do ambiente do sistema;

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

QUESTIONAMENTO 4)“...Alínea d do Subitem 6.2.4.1: d) Permitir que ao analisar o relatório do SPED EFD ICMS/IPI, havendo irregularidades na empresa, que a mesma possa ser notificada através da própria tela do relatório, sem a necessidade de sair do mesmo e ir para a função de notificação, e após emitida a notificação, mostrar informação que a empresa está notificada, assim possamos continuar na tela do relatório analisando outras empresas e notificando quando necessário...” - A SIGERON não conseguiu demonstrar/comprovar se a empresa contribuinte notificada recebeu ou não, a notificação de teste enviada, e não havendo essa funcionalidade, a empresa poderá perder prazos irremediáveis acarretando prejuízo para ambas as partes;

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

QUESTIONAMENTO 5)“...Alínea f do Subitem 6.2.4.1: f) Permitir que ao analisar o relatório VAF (Simples Nacional), havendo irregularidades na empresa, que a mesma possa ser notificada através da própria tela do relatório, sem a necessidade de sair do mesmo e ir para a função de notificação, e após emitida a notificação, mostrar informação que a empresa está notificada, assim possamos continuar na tela do relatório analisando outras empresas e notificando quando necessário...” -Mais um item não atendido, e neste caso os danos causados às partes, serão irreversíveis, pois estamos falando de prazos que deverão ser cumpridos após asnotificações;

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

QUESTIONAMENTO 6)“...Subitem 6.2.4.2 – “Todos os relatórios deverão ser demonstrados e personalizável com os dados e brasão do município...” - Não foram identificados nos relatórios o brasão do município de Alfenas - MG e nem, tampouco, o brasão de quaisquer municípios, impossibilitando mostrar credibilidade ao receptor dos documentos / relatórios;

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

QUESTIONAMENTO 7)“...Alínea c do Subitem 6.2.4.3 – c) Consultar a empresa criada através da letra “b” deste item para comprovar o armazenamento das informações...”

- Não ocorreu a demonstração do item em questão;

RESPOSTA: Tal apontamento é totalmente improcedente, pois conforme provam os relatórios impressos, a Recorrida demonstrou plenamente tal funcionalidade.

Reafirmamos que a solução atende a todas as funcionalidades exigidas pelo Edital conforme aprovado pela Comissão Avaliadora.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto requer se digne Vossa Senhoria, conhecer as presentes Contrarrazões aos Recursos Administrativos posto que tempestiva e no mérito acolher seus termos, negando por consequência, provimento aos Recursos Administrativos interpostos, para, ao final homologar o processo licitatório adjudicando seu objeto à Recorrida.



Requer provar o alegado por todos os meios probatórios em direito admitidos, assim como requer a juntada de novo instrumento de procuração caso se mostre necessário.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Ipiruá/SP, 15 de fevereiro de 2024.

SIGERON SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA